



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

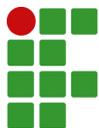
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PAINT
PLANO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2020

Florianópolis, outubro de 2019.



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFSC.....	6
3.1 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFSC.....	6
4. DO PAINT 2020.....	8
4.1 Relação de Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	10
4.2 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2020 selecionados com base na avaliação de riscos.....	10
4.3 Ações de capacitação.....	11
4.4 Atividades de Monitoramento.....	12
4.5 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna..	13
4.6 Tratamento de demandas extraordinárias.....	14
4.7 Riscos Associados à Execução do PAINT.....	15
5. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020.....	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO I.....	19
METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	19
ANEXO II.....	26
RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020.....	26

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC			
Código UASG: 158516		Código UG/GESTÃO: 26438	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Telefones/Fax de contato:	(48) 3877-9006	(48) 3877-9000	
Endereço eletrônico: reitoria@ifsc.edu.br			
Site Institucional: http://www.ifsc.edu.br			
CNPJ: 11.402.887/0001-60			
Endereço: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			

2. INTRODUÇÃO

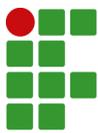
Auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos. Trata-se de uma importante técnica de controle do Estado na busca da melhor alocação de seus recursos, não só atuando para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, mas, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

No IFSC, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna – UNAI, órgão de assessoramento que está vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da UNAI (Portaria 368 de 19 de março de 2012).

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT** do IFSC para o **exercício de 2020** que define as ações que serão realizadas pela UNAI no decorrer do ano. O PAINT contempla, além das ações de capacitação e orçamento para as atividades, a relação de trabalhos que foram selecionados por meio de matriz de risco extraída a partir de critérios de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas.



3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFSC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei nº 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET-SC) em Instituto Federal.

Vinculado ao Ministério da Educação - MEC, o IFSC, constitui-se em um sistema *multicampi*, cuja finalidade é propiciar formação e qualificação a cidadãos de diversas áreas nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade catarinense, estando presente nas cidades de Florianópolis (02 *Câmpus*), São José, Jaraguá do Sul (02 *Câmpus*), Joinville, Chapecó, Araranguá, Canoinhas, São Miguel do Oeste, Lages, Palhoça, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Garopaba, Urupema, Xanxerê, Caçador, Tubarão e São Carlos, além do Câmpus avançado de São Lourenço do Oeste.

A organização e funcionamento do IFSC amparam-se em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 28/CS/IF-SC de 31 de agosto de 2009 e no Regimento Geral Interno aprovado pela Resolução nº 029/2009/CS/IF-SC de 05 de novembro de 2009.

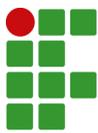
A história do IFSC iniciou-se em 1909 pelo presidente, Nilo Peçanha, com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices. Passou por várias denominações até que, em 2008, com a publicação da Lei 11.982 passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Cobrando boa parte do território de Santa Catarina, a Instituição presta um relevante serviço à comunidade catarinense através da qualificação de profissionais para os diversos setores da economia.

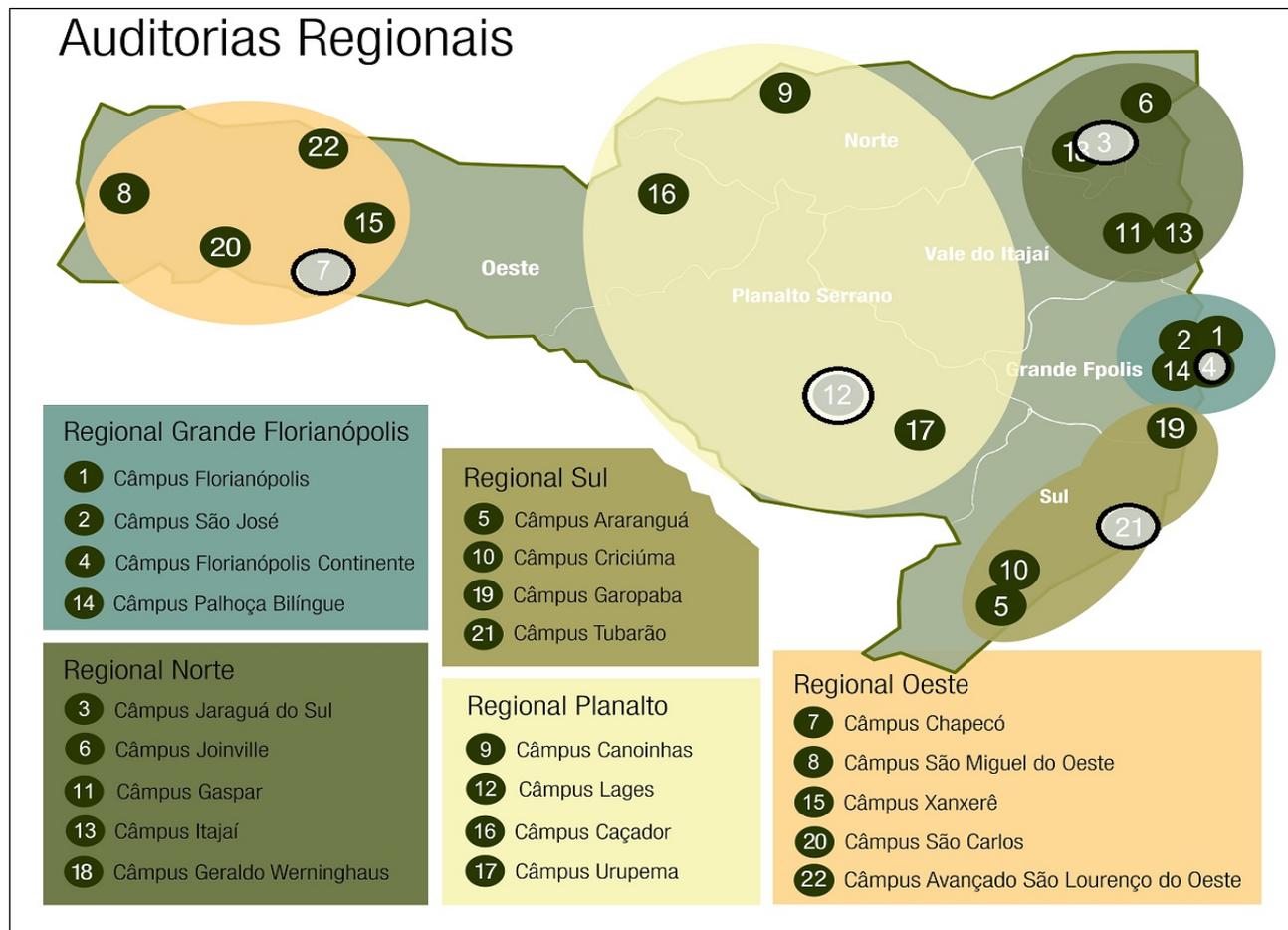
3.1 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFSC

A UNAI é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Também, segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017), é regida, ainda, pelo Estatuto e Regimento Geral do IFSC e pelo Regimento Interno da UNAI.

Atualmente a Unidade de Auditoria Interna é composta por duas estruturas integradas: Auditoria Geral e Auditorias Regionais. Nos Planejamentos de Auditoria de 2011 a 2014 foram



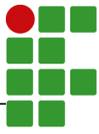
contempladas as propostas de regionalização que, após maturação e novas nomeações ocorridas em 2015 e redistribuições em 2017 e 2019, resultou em 5 auditorias regionais, além da auditoria-geral, na reitoria, que conta com dois auditores:



Atualmente a equipe de auditoria interna do IFSC é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 1 – equipe da UNAI

Servidor	Cargo	Formação	Função
João Clovis Schmitz	Auditor	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Auditoria Governamental Mestrado: Administração Universitária	Auditor Chefe
Cláudio Dorneles Santa Maria	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Direito e Processo do Trabalho	Auditor Regional (Grande Fpolis)
Francieli Menegazzo	Auditora	Graduação: Direito	Auditora Reitoria



Servidor	Cargo	Formação	Função
		Especialização: Gestão Pública	
Gregory Castilho Mancin	Auditor	Graduação: Direito e Economia Especialização: Direito Tributário das Empresas	Auditor Regional Norte
Luana Cristina Medeiros de Lara	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Gestão Pública	Auditora Regional Sul
Rodrigo de Costa	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Direito Processual Civil	Auditor Regional Planalto
Tamara Maria Bordin	Auditora	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Auditoria, Controladoria e Perícia Mestrado: Educação	Auditora Regional Oeste

Fonte: Elaborado pela UNAI

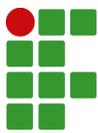
A UNAI tem a sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, copiadoras, equipamentos, materiais de expediente, diárias, passagens, acessos a sistemas, etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da IFSC (SIG, DGP), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet e do SISAC/TCU, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos pela Instituição, de acesso geral a toda a equipe de auditores internos. A UNAI realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

4. DO PAINT 2020

O PAINT/2020 foi elaborado com base na IN CGU n° 09 de 9 de outubro de 2018, e IN n° 3/2017 do SFC e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

Outrossim, buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores chefes e a CGU, optou por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições.



Tal opção se deu, entre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para darmos início a padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

A UNAI observou durante a elaboração do PAINT/2020 e observará durante a sua execução, além dos controles existentes, o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas, as políticas da Instituição e, quando existentes, os aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos corporativos.

A partir desse ano a UNAI atuará com um número maior de ações porém com uma amostragem menor. Ao contrário dos anos anteriores onde todos os auditores realizavam a mesma ação concomitantemente em todos os Câmpus do IFSC, nesse ano passarão a realizar ações distintas utilizando as informações e materiais dos seus respectivos Câmpus de atuação, quando for o caso.

Atuará ainda em conformidade com o Planejamento Operacional formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho¹ e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

No planejamento operacional deverão ser observados os macroprocessos e/ou temas que constituirão as atividades de auditoria, classificados por meio de matriz de risco e outros procedimentos relevantes.

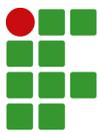
O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Planejamento Operacional e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. O dimensionamento das amostras considerará a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada área/subárea constante do PAINT/2020. Na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Segundo a IN CGU nº 09/2018, o PAINT deve conter no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

¹Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes a Ordem de Serviço de sua referência.



II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Na sequência é apresentado cada um dos itens previstos na referida IN.

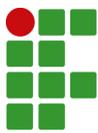
4.1 Relação de Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Neste ano, foi incluído o trabalho abaixo em virtude do acórdão TCU nº 1.178/2018 que determina a inclusão nos planos anuais de atividades a verificação dos cumprimentos pela própria IFES dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.

Nº	MACROPROCESSOS	Abrangência	Equipe
01	Relacionamento com Fundações de Apoio	Reitoria	Auditor Reitoria

4.2 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2020 selecionados com base na avaliação de riscos.

Considerados os macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria e aplicada à pontuação da matriz de risco, com base nos critérios descritos no anexo I, observou-se os temas que apresentaram maior nível de risco, bem como aqueles que foram objeto de auditoria pela UNAI ou pela CGU nos últimos anos, sendo assim, optou-se por selecionar outros temas que também constituem grau elevado de risco, mas que nunca foram objetos de auditoria no IFSC.



Sendo assim, constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2020.

Quadro 3 – Relação de trabalhos selecionados para análise em 2020.

Nº	TEMAS	ABRANGÊNCIA
01	Atividades Docentes	Câmpus
02	Flexibilização da Jornada	Câmpus e Reitoria
03	Gestão de Projetos de Extensão	Câmpus e Reitoria
04	Gestão de Projetos de Pesquisa	Câmpus e Reitoria
05	Processos Disciplinares	Reitoria
06	Permanência e Evasão	Câmpus e Reitoria
07	Acumulação de Cargos	Câmpus
08	Gestão Documental	Câmpus e Reitoria
09	Gestão de Riscos	Reitoria
10	Processo de Ingresso	Câmpus

Fonte: Elaborado a partir de matriz de risco da UNAI

Os objetivos, critérios e escopo de cada processo selecionado, serão definidos durante o ano de 2020 na elaboração no Planejamento Operacional da ação de auditoria.

4.3 Ações de capacitação

Em atendimento à necessidade de atualização da equipe de auditores estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2020, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

Destaca-se que conforme o inciso III do artigo 5 da IN CGU nº 09/2018 deve haver previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade.

A Tabela a seguir detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2020:

Quadro 6: capacitação

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE A SER CAPACITADA	HORAS PREVISTAS (por Servidor)	TOTAL DE HORAS/CAPACITAÇÃO
52º FONAI Tec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”.	01	24	24
53º FONAI Tec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”.	01	40	40
Gestão Orçamentária e Financeira	02	40	80
Auditoria e Controles Internos	02	40	80
Gestão de Recursos Humanos	01	40	40
III Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Cobaci)	01	40	40
IV Fórum Nacional de Controle - TCU	01	16	16
CURSO INTERNO (EAD)	06	40	240
TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO			560h

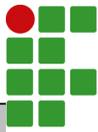
A capacitação será realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2020 conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária da Instituição.

4.4 Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 14 da IN CGU 09/2018 estabelece que a UNAI deve comunicar, pelo menos semestralmente, ao conselho a qual está vinculado, informações sobre o atendimento das recomendações, sendo assim, será realizado duas rodadas de monitoramentos das recomendações durante o ano de 2020.

Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
1	Monitoramento das recomendações 1º Semestre	Todos os Câmpus	Audidores Regionais
2	Monitoramento das recomendações 2º Semestre	Todos os Câmpus	Audidores



Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
			Regionais

Além dessas ações consideradas atividades fins da UNAI, abaixo estão previstas também as atividades-meio da auditoria;

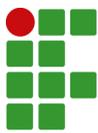
Quadro 4 – Demais ações de auditoria prevista para 2020.

Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
1	Elaboração PAINT/2021	Reitoria	Auditor Chefe
2	Elaboração RAIN/2019	Reitoria	Auditor Chefe
3	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2019	Reitoria	Auditor Chefe
4	Palestras, reuniões	Reitoria	Auditor Chefe
5	Apoio à Equipe de Auditores da CGU-R/SC e TCU	Reitoria	Auditor Chefe
6	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda	Sob Demanda	01 auditor
7	Demandas não planejadas	Sob Demanda	01 auditor
8	Cursos Internos, Externos e EAD	Externo	06 auditores
9	Elaboração Planejamento Operacional	Reitoria	Auditor Chefe
10	Coordenação dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios	Reitoria	Auditor Chefe
11	Elaboração de Relatório Gerencial de Auditoria	Reitoria	Auditor Chefe
12	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	Reitoria	Auditor Chefe
13	Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ	Reitoria	05 auditores
14	Demais Atividades Administrativas	Todos os Câmpus	06 auditores

4.5 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Em 2020, a UNAI pretende avançar na melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna, para isso estão previstas as seguintes ações:

- Manutenção das reuniões entre chefias das Instituições Federais de Ensino Superior de Santa Catarina, para aprimorar e padronizar os instrumentos de trabalho das auditorias singulares do Estado;
- Aprovação do Regimento Interno da UNAI no Conselho Superior considerando as últimas instruções da Controladoria-Geral da União;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Aplicar pesquisa de avaliação a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria;



- Aplicar pesquisa de auto-avaliação do trabalho de auditoria realizado;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões e comitês com vistas a auxiliar a gestão nas decisões no tocante ao controle.
- Aprovação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ da Unidade de Auditoria Interna do IFSC.

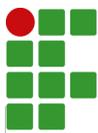
4.6 Tratamento de demandas extraordinárias

O PAINT é um documento aprovado tanto pela CGU quanto pelo Conselho Superior do IFSC, contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir. Essas demandas serão tratadas conforme quadro abaixo.

Importante salientar que conforme parágrafo único do artigo 8 da IN CGU nº 09/2018, as mudanças significativas que impactem o planejamento inicial devem ser encaminhadas ao Conselho Superior para aprovação.

Quadro 5 – Tratamento de demandas extraordinárias

ORIGEM DA DEMANDA EXTRAORDINÁRIA	TRATAMENTO
Conselho Superior	No caso de deliberação pelo conselho superior, deverá ser encaminhado à UNAI os motivos e o escopo das atividades. Nesse caso, a UNAI avaliará a pertinência, urgência, extensão e profundidade dos exames e emitirá manifestação sobre a demanda. Conhecendo a pertinência da demanda, a UNAI planejará o início dos trabalhos, e caso contrário, apresentará justificativas na manifestação ao Conselho solicitando reavaliação da demanda.
Reitor, demais gestores, PGF e Ouvidoria	A UNAI realizará o julgamento da admissibilidade, considerando fatores de necessidade e urgência além da extensão e profundidade dos exames. Conhecida a demanda, encaminhará expediente ao Reitor/Conselho para aprovação da alteração do planejamento. Não conhecida a demanda, utilizará os dados para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Demais Servidores e comunidade acadêmica	A UNAI registrará a demanda e utilizará para compor a matriz de risco do próximo PAINT
Órgãos Externos (CGU, TCU,MP)	Será avaliado a extensão dos trabalhos, nos casos em que não incorrer mudanças significativas na programação da UNAI, será designado servidor para a realização dos trabalhos. Em casos de mudanças significativas, deve seguir o rito de aprovação no



ORIGEM DA DEMANDA EXTRAORDINÁRIA	TRATAMENTO
	CONSUP.

Fonte: elaborado pela UNAI considerando a IN CGU 03/2017 e 09/2018

4.7 Riscos Associados à Execução do PAINT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT, de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos a execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Por outro lado, os riscos aqui identificados precisam ser tratados de modo que não reflitam e agravem os riscos de execução específicos de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

Quadro 11 – Riscos para execução do PAINT

	Riscos Identificados
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI
R2	Limitação técnica da equipe da UNAI
R3	Número reduzido de servidores lotados na UNAI, limitando além do número de ações o escopo e amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores faz com que o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 fique prejudicado.
R4	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado
R5	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgão de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente à práticas de auditoria nos temas a serem auditados
R6	Equipe desmotivada
R7	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto a importância dos trabalhos da UNAI
R8	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da UNAI
R9	Não implementação das recomendações emitidas pela UNAI
R10	Recursos financeiros reduzidos
R11	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco não formalizada em sua totalidade
R12	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela UNAI

Fonte: elaborado pela UNAI

Observa-se que, para garantir o objetivo “Execução do PAINT 2020 com eficiência, eficácia e efetividade”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da UNAI para cumprir o

objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela UNAI no decorrer do exercício de 2020, serão apresentados no RAIN.T.

5. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFSC para a realização das atividades programadas para o exercício de 2020.

Quadro 7: Gastos com realização dos trabalhos de auditoria

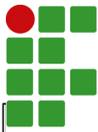
REGIONAL	DIÁRIAS*	TRANSPORTE**	Nº VIA-GENS	VALOR TO-TAL
Câmpus da Região Oeste	1.593,00	805,00	3	2.398,00
Câmpus da Região Sul	1.593,00	817,00	3	2.410,00
Câmpus da Região Norte	2.414,00	860,00	3	3.274,00
Câmpus Região Grande Fpolis	0,00	120,00	3	120,00
Câmpus Região Serrana	1.791,00	622,00	3	2.413,00
Reitoria – Visita aos Câmpus e Monitoramento	1.450,00	500,00	2	1.950,00
TOTAL	8.841,00	3.724,00		R\$ 12.565,00

* Valores considerados em média 1,5 diária em cada Câmpus em cada viagem.

** As viagens são realizadas de carro oficial, portanto o custo com combustível/manutenção é uma mera previsão.

Quadro 8: Investimento em Capacitação

ÁREAS TEMÁTICAS	HORA	VALOR MÉDIO CURSO	PARTICIPANTES	DIÁRIAS	PASSAGENS	VALOR TO-TAL R\$
52º Fonaitec	40	1.000,00	1	900,00	1.000,00	2.900,00
53º Fonaitec	40	1.000,00	1	1.200,00	1.000,00	3.200,00
Auditoria e Controles Internos	24	2.000,00	1	1.166,00	1.000,00	4.166,00
Gestão de Recursos Humanos	40	2.000,00	1	1.166,00	1.000,00	4.166,00
III Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Cobaci)	24	1.000,00	1	1.166,00	1.000,00	3.666,00
Convites CGU/TCU		0,00	6	3.180,00	1.000,00	4.180,00
Curso Interno ou EAD	40	0,00	6	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		7.000,00		8.778,00	6.000,00	21.778,00



ÁREAS TEMÁTICAS	HORA	VALOR MÉDIO CURSO	PARTICIPANTES	DIÁRIAS	PASSAGENS	VALOR TOTAL R\$
-----------------	------	-------------------	---------------	---------	-----------	-----------------

Obs: Cursos baseados em Brasília Enap/Esaf

Quadro 9: Reuniões (Reitoria)

ATIVIDADE	QUANT REUNIÕES	PARTIC	DIÁRIAS	PASSAGENS	VALOR TOTAL R\$
Reunião Geral de Planejamento	2	5	1.500,00	700,00	2.200,00
TOTAL DE DIÁRIAS E PASSAGENS - Reuniões					2.200,00

Quadro 10: Resumo Orçamento

RESUMO	
Custo das Atividades - Ações "Funcionamento" (Diárias e Transporte)	14.765,00
Custo das Atividades - Ações "Capacitação" (Diárias e Passagens)	14.778,00
Subtotal Diárias, Passagens e Combustível	29.543,00
Investimento em capacitação (Inscrição em Cursos)	7.000,00
TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS 2020	R\$ 36.543,00

Esses valores correspondem ao pleno cumprimento do PAINTE, considerando as ações de capacitação e a três visitas anuais aos Câmpus pelos auditores regionais. Contudo é importante esclarecer que os recursos da UNAI, dada as suas características de regionalização e atendimento a todos os Câmpus do estado, são oriundos do IFSC-REDE. Para 2020, o CODIR definiu como valor máximo para a UNAI, considerando as restrições orçamentárias e o orçamento do IFSC, o valor de R\$ 26.400,00 para a realização de suas atividades.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta UNAI executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido por qualquer cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFSC, a

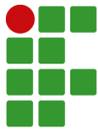


atuação do Conselho Superior e demais conselhos do IFSC. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob comando da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que deu origem a este PAINTE, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINTE 2020.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

João Clovis Schmitz
Auditor-Chefe
Mat. SIAPE 1742259



ANEXO I

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

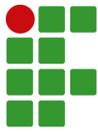
Os principais processos de trabalho de cada área da estrutura administrativa foram confrontados com critérios considerados importantes pela auditoria como: relevância – para a realização dos objetivos institucionais; materialidade – com relação ao orçamento do IFSC; criticidade – diagnóstico de problemas apontados por auditorias anteriores, internas ou externas; denúncias recebidas formal ou informalmente, sugestões do Conselho Superior do IFSC além de avaliar a oportunidade, ou seja, a percepção se a realização do trabalho em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação do tema.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base, critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2020 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) estrutura da UNAI;
- c) observações realizadas pela auditoria interna;
- d) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;
- e) análise de priorização (Relevância/Criticidade, Oportunidade e Materialidade).



Critérios utilizados para definição das ações:

CRITÉRIO 1 – RELEVÂNCIA Qual a relevância do processo nas atividades do IFSC?		
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente relevante
5	Mediano	Relevante na maioria das vezes
3	Fraco	Relevante na minoria das vezes
0	Inexistente	Irrelevante

* Pontuado a partir das respostas enviadas pelos Pró-reitores e diretoria executiva em decorrência de solicitação de auditoria encaminhada no dia 16/08/2019.

CRITÉRIO 2 – CRITICIDADE CONTROLES INTERNOS De maneira geral, qual o grau de implantação de Controles Internos? (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado...)		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle.
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.

* Pontuado pelo auditor chefe com base em pesquisas realizadas junto aos departamentos responsáveis pelo processo.

CRITÉRIO 3 – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS CGU e TCU Houve recomendações da CGU e/ou TCU nos últimos 5 anos?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 05 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 05 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

* Pontuado pelo Auditor Chefe conforme dados extraídos do Sistema Monitor da CGU e acompanhamento permanente de Acórdãos do TCU.

CRITÉRIO 4 – CRITICIDADE – LAPSO TEMPORAL O processo foi auditado nos anos 10 anos anteriores?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Nunca auditada ou em período anterior a 2014
5	Mediano	Auditada entre 2014 a 2016
3	Fraco	Auditada em 2017
0	Inexistente	Auditada em 2018 ou 2019

* Pontuado pelo Auditor Chefe conforme dados de auditorias realizadas em anos anteriores.

**CRITÉRIO 5 – CRITICIDADE – DENÚNCIAS NA OUVIDORIA**
Houve denúncias ou reclamações formais na ouvidoria?

Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 02 e 03 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual

* Pontuado conforme dados recebidos da Ouvidoria do IFSC recebidos no dia 22/10/2019.

CRITÉRIO 6 – CRITICIDADE – DEMANDAS DA GESTÃO e CONSUP
A gestão ou o CONSUP sugeriram temas a serem auditados?

Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 05 sugestões
5	Mediano	Houve entre 02 e 05 sugestões
3	Fraco	Houve 01 sugestão
0	Inexistente	Não houve sugestões

* Pontuado conforme respostas recebidas em formulário eletrônico encaminhado aos membros do Consup e Diretores de Câmpus no dia 16/08/2019.

CRITÉRIO 7 – CRITICIDADE – PADs INSTAURADOS
Foram instaurados procedimentos correcionais nos últimos exercícios?

Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 processos no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

* Pontuado conforme dados recebidos da Assessoria de Correição do IFSC no dia 22/10/2019.

CRITÉRIO 8 – MATERIALIDADE
Qual o impacto do orçamento na execução do processo?

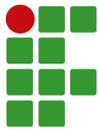
Escala de Pontuação MATERIALIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

* Pontuado pelo Auditor Chefe com base na experiência, uma vez que nem todos os processos estão mapeados.

CRITÉRIO 9 – RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA
Qual a relevância do processo para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição?

Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico
0	Inexistente	Não é estratégico

Pontuado pelo Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFSC.



CRITÉRIO 10 – OPORTUNIDADE		
A realização da ação de auditoria em um outro momento prejudicaria a efetiva avaliação do tema?		
Escala de Pontuação OPORTUNIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Sim, é oportuno e em outro momento pode ter prejuízo na qualidade do trabalho
5	Mediano	é oportuno, mas é possível realizar em outro período sem muito impacto na qualidade do trabalho
3	Fraco	A realização da ação em outro momento traria pouco impacto qualidade do trabalho
0	Inexistente	A realização da ação em outro momento não interfere na qualidade do trabalho

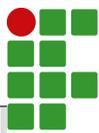
* Pontuado pelo Auditor Chefe com base em fatores como capacitação, tamanho da equipe e avaliação subjetiva do risco.

Resultado da Aplicação dos Critérios:

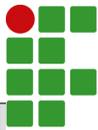
PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Execução Orçamentária	Distribuição do orçamento - Câmpus- matriz orçamentária – discricionalidade do orçamento – metas plano plurianual	40,00
Cartão de Pagamento	Da concessão à prestação de contas de suprimento de fundos	38,57
Restos a Pagar	Avaliação de todo o processo de inscrição, cancelamentos e pagamentos de restos à pagar	38,57
Execução da Despesa	Avaliação dos processos de Empenho, liquidação e pagamento das despesas	42,85
Receitas Próprias	Avaliação da cobrança, classificação e utilização das receitas próprias	21,42
Gestão do Patrimônio	Processos de Incorporação, baixa, transferência, e manutenção de bens patrimoniais	42,85
Gestão do Almoxarifado	Avaliação do processo de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais	35,81
Gestão de Frotas	Avaliação de processos de compra, manutenção e baixa, contratos de manutenção, fornecimento de combustível e seguro. Controle de utilização de veículos oficiais	35,71
Gestão de imóveis	Avaliação do processo de manutenção de bens imóveis, cadastros junto a órgãos fiscalizadores	35,71
Concursos	Avaliação do Fluxo e das atividades da comissão especial, Avaliação da conformidade do Edital Avaliação da execução da prova Avaliação de processo de apuração do resultado Avaliação de processo de contratação de empresas terceirizadas	47,14
Admissão	Avaliação dos atos a luz da legislação e jurisprudência vigentes à época Avaliação dos requisitos para investidura no cargo; Avaliação dos prazos de nomeação, posse, etc.	31,42
Aposentadoria e Pensões	Avaliação das concessões e as alterações de aposentadorias e pensões mediante a utilização do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), atendem ao disposto na legislação vigente à época da concessão e ao normativo, IN nº 55/2007-TCU e alterações, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento e registro.	37,14
Licenças e Afastamentos	Avaliação dos processos de concessão e prestação de contas das licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90	32,85
Contatação de Estagiários	Avaliação do processo de seleção Avaliação dos requisitos previsto na Lei 11.788/2008 e alterações Processos de avaliação, controle de assiduidade e produtividade do contratado	31,42
Redistribuições e Remoções – Ajuda de Custo	Avaliação de Editais e Processos de remoção e Redistribuição Avaliação de processo de pagamento de ajuda de custo	37,14
Diárias e Passagens	Avaliação dos processos de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens (motivação, prazos, documentos comprobatórios)	32,82
Auxílio Funeral	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Funeral	21,42
Auxílio Moradia	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Moradia	21,42
Auxílio Creche	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Creche	18,57



PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Auxílio natalidade	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio natalidade	18,57
Auxílio Transporte	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Transporte	41,42
Auxílio Reclusão	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Reclusão	18,57
Abono Permanência	Avaliação dos requisitos para recebimento do Abono permanência previstos na EC 41/2003	25,71
Operacionalização da Folha de Pagamento	Avaliação dos processos de operacionalização da folha de pagamento, arquivamento de documentos, fluxogramas, segregação de funções	28,57
Conformidade da folha de Pagamento	Documentação hábil para lançamento de rubricas	25,71
Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Avaliação da existência de Laudo técnico do ambiente; Avaliação de controle de acesso de locais insalubres Avaliação de carga horária mínima para concessão Avaliação de política de uso de EPI	34,28
Adicional Noturno	Avaliação do cálculo, lançamento e necessidade da concessão de adicional noturno	34,28
Gratificação de Cursos e Concursos	Avaliação dos cálculos, limites, compatibilidade de horas concedidas com o trabalho executado, formação acadêmica, prestações de contas de acordo com os normativos	28,57
Horas Extras	Avaliação da autorização, cálculo, lançamento e necessidade de horas extras	34,28
Treinamento e Capacitação	Planos de capacitação – dotação orçamentária – Plano de competência	41,42
Progressões Funcionais	Processos de progressão funcional - prazos mínimos, requisitos	15,71
Incentivo a Qualificação	Avaliação do processo de concessão do IQ aos Técnicos Administrativos, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	28,57
Retribuição por Titulação	Avaliação do processo de concessão de RT aos docentes, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	30
Reconhecimento de Saberes e Competência	Avaliação do processo de concessão de RSC, critérios, cálculos, lançamentos, atuação da banca e DGP.	38,57
Controle de Frequência	Avaliação da efetividade dos controles de frequência dos servidores técnicos administrativos	41,42
Gestão da Saúde e segurança ocupacional	Avaliação da realização de exames periódicos, plano de qualidade de vida no trabalho, acessibilidade	42,85
Marcação de Férias	Avaliação da marcação de férias de acordo com as diretrizes institucionais	25,71
Flexibilização da Jornada	Avaliação dos controles de concessão e manutenção dos critérios de flexibilização	54,28
Acumulação de Cargos	Verificação de acumulação de cargos, compatibilidade de carga horária e regime de Dedicção Exclusiva	44,28
Processo de Sindicância	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de sindicância; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	28,57
Processo Disciplinar	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de PAD; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	50
Termo Circunstanciado Administrativo - TCA	Avaliação do processo de instauração de TCA previsto na IN CGU nº 4/2009; limites, rito processual, prazos.	28,57
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	Avaliação dos procedimentos de instauração, do cumprimento das obrigações assumidas, e da forma de fiscalização estipulada	41,42
Acordos de Leniência	Avaliação dos procedimentos de instauração de processo de responsabilização de empresas que praticaram atos lesivos para a administração pública	28,57
Processos Licitatórios	Avaliação de processos licitatórios em geral, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	25,71
Dispensa de Licitação	Avaliação de processos de dispensa de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	31,42
Inexigibilidade de Licitação	Avaliação de processos de inexigibilidade de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	35,71
Adesão a Ata de Registro de Preço	Avaliação se os preços cotados, registrados e contratados, por meio do SRP, estão respaldados por parâmetros aceitáveis, avaliar a adequação dos valores registrados em Atas de Registro de Preços frente a realidade do mercado e analisar o planejamento para utilização de SRP.	34,28
Regime Diferenciado de Compras (RDC)	Avaliação de processos de RDC, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	24,28
Gestão de Obras de Engenharia	Avaliação da formalização dos contratos de obras, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	41,42
Manutenção, Limpeza e Segurança Predial	Avaliação da formalização dos contratos de serviços terceirizados, fiscalizações, penalidades, repactuações, etc	40
Gestão de Serviços	Avaliação da formalização dos contratos, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	31,42



PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
Operacionais		
Concessão de Espaço Físico	Avaliação de contratos de cessão de espaço físico, fiscalização, cumprimento	21,42
Contratos ou Convênios com Fundações de Apoio	Avaliação da formalização e fiscalização de contratos e convênios com Fundações de Apoio	34,28
Prestação de Contas de Fundação de Apoio	Avaliação da prestação de contas de contratos e convênios com fundação de apoio, incorporação de bens, confirmação da entrega do bem/serviço contratado	41,42
Outros Convênios e Acordos	Avaliação da formalização, fiscalização e prestação de contas de acordos firmados entre o IFSC e outras organizações públicas e privadas	31,42
Atividades Docentes	Avaliação do preenchimento dos relatórios PSAD e RSAD, confirmação de conteúdo Distribuição de carga horária Preenchimento de diários de classe e sistemas Correlação de Planos de Ensino com Projeto Pedagógico do Curso Atendimento extraclasse, agenda zimbra Demais processos relacionados às atividades docentes	60
Criação e Avaliação de Curso	Avaliação de projetos de criação e avaliação de cursos, Manutenção de Critérios definidos nos Projetos pedagógicos dos Cursos,	35,71
Gestão de Registro Acadêmico	Avaliação de processos de matrículas, arquivos, certificados, cadastros e demais processos do setor	37,14
Gestão de Bibliotecas	Avaliação de Política de Formação e Manutenção de acervo; Avaliação de infraestrutura; Correlação do acervo com Projetos Pedagógicos dos Curso. Quantidade de exemplares (básica, complementar e periódicos)	40
Gestão de Assistência Estudantil	Avaliação da gestão do Recurso (aplicação nas modalidades previstas no PNAE) Avaliação dos processos de seleção de beneficiários Avaliação do processo de Acompanhamento e pagamentos dos beneficiários Avaliação dos Resultados do Programa Avaliação de processos de ajuda de custo e estudantes e bolsistas	58,57
Gestão de Projetos de Extensão	Avaliação dos editais de extensão desde a concepção até a prestação de contas	52,85
Gestão de Projetos de Pesquisa	Avaliação dos editais de pesquisa desde a concepção até a prestação de contas	51,42
Processo de Ingresso	Avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de todos os níveis ofertados; Avaliação da execução dos processos seletivos por prova (contratação/pagamento de empresa terceirizada, aplicação das provas e processamento dos resultados); Avaliação do cumprimento da Lei 12.711/12, que estabelece cotas (reserva de vagas) para estudantes de escola pública e suas subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência.	42,85
Permanência e Evasão	Avaliação das ações de estímulo à permanência e o combate a evasão escolar	45,71
Gestão da Internacionalização	Avaliação dos editais de intercâmbio - seleção, acompanhamento e prestação de contas de intercambistas	40
Gestão da Inovação	Avaliação dos processos de patentes, parcerias com empresas e demais instituições, propriedade intelectual	40
Gestão de Demandas de TI	Avaliação do processo de definição e execução de prioridades das demandas em TIC	37,14
Desenvolvimento de Soluções de TI	Avaliação das propostas de desenvolvimento de novas soluções em TI	32,85
Implantações de soluções de TI	Avaliação do planejamento e execução da implantação de soluções de TI	32,85
Manutenção e suporte de soluções de TI	Avaliação de plano de manutenção de soluções em TI. Avaliação de prazos de respostas e conclusões de manutenções solicitadas	42,85
Gestão de Governança de TI	Avaliação da implantação e manutenção das Políticas de TIC, (backup, segurança, riscos, continuidade do Negócio, aquisições, etc) Avaliação da atuação Comitê Gestor de Segurança da Informação. Avaliação da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, entre outras ações relacionados a governança.	32,85
Gestão de Riscos	Avaliação da implantação e manutenção do processo de gestão de riscos nos câmpus e reitoria do IFSC	42,85
Plano de Integridade	Avaliação da implantação e manutenção do plano de integridade da Instituição	31,42
Gestão de Ouvidoria	Avaliação da efetividade da Ouvidoria, prazos, demandas, procedimentos	28,57
Gestão Documental	Avaliação da tramitação, produção, avaliação, uso e arquivamento de documentos oficiais.	42,85
Gestão de Eleições	Avaliação de processo eleitoral para escolha de membros de colegiados, diretores,	24,28



PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
	Reitor, etc.	
Transparência	Avaliação dos instrumentos de transparência Ativa e Passiva prevista na Lei de Acesso à Informação	30

ANEXO II
RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020:

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	Quantidade Servidores	Horas previstas	%
AUDITORES REGIONAIS	Auditoria operacional – Atividades Docentes	1º Semestre	1	684h	75,10
	Auditoria operacional – Flexibilização da Jornada	1º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Gestão de Projetos de Extensão	1º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Gestão de Projetos de Pesquisa	1º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Processos Disciplinares	1º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Permanência e Evasão	2º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Acumulação de Cargos	2º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Gestão Documental	2º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Gestão de Riscos	2º Semestre	1	684h	
	Auditoria operacional – Processo de Ingresso	2º Semestre	1	684h	
	Auditoria Operacional – Transparência nas Relações com Fundações de Apoio	2º Semestre	1	100h	
	Monitoramento das Recomendações	Mai e Nov	5	1000h	10,82
	Demais Atividades Administrativas	Jan a dez	5	200h	2,16
	Capacitação	Jan a dez	5	400h	4,32
	Apuração de Denúncias	Jan a dez	5	300h	3,24
	Reserva Técnica	Jan a dez	5	400h	4,32
			TOTAL	9.240 horas	100
RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORAS	%
COORDENADOR DE AUDITORIA	Planejamento Operacional	Elaboração do Planejamento operacional de cada ação bem como questionários de avaliação de controles internos - QACI	Jan a Dez	1200h	64,93
	Coordenação	Coordenação dos trabalhos de campo/revisão de relatórios	Jan a Dez	360h	19,48
	Relatórios	Auxílio na Elaboração de Relatórios Gerenciais de Auditoria	Jan a Dez	128h	6,92
	Capacitação	Cursos Internos Externos e EAD	Jan a Dez	80h	4,33
	Reserva Técnica	Demandas não planejadas	Jan a Dez	80h	4,33

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORAS	
AUDITOR CHEFE	Planejamento	Elaboração PAINT/2021	Outubro	120h	6,49
	Relatórios	Elaboração RAIN/2019	Janeiro	160h	8,66
	Relatório de Gestão	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão	Fevereiro	120h	6,49
	Relatórios	Supervisão, aprovação e elaboração de Relatórios Gerenciais de Auditoria	Jan a Dez	600h	32,47
	Ações de Fortalecimento	Palestras e Reuniões	Jan a Dez	80h	4,33
	Atendimento aos órgãos de Controle	Apoio a equipe de auditores da CGU e TCU	Jan a Dez	80h	4,33
	Atendimento Demandas	Emissão de pareceres diversos sob demanda	Jan a Dez	120h	6,49
	Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	Julho	80h	4,33
	Ações de Fortalecimento	Ações de aprovação e implantação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Jan a Dez	328h	17,75
	Reserva Técnica	Demandas não planejadas	Jan a Dez	80h	4,33
	Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD	Jan a Dez	80h	4,33
				TOTAL	1848 horas

Cálculo de dias úteis e horas disponíveis 2020	
Nº de dias úteis em 2020 *	253
Qtd Horas trabalhadas na UNAI por dia	08h
Total de Horas por auditor	2024
Férias (22 dd)	176
Total de Horas Disponíveis por Auditor	1848
Total Horas Equipe (7 auditores)	12.936

* Fonte: http://www.tc.df.gov.br/ice4/ice4_calendario.php

Programação de férias	
Claudio Dorneles Santa Maria	01/06 a 10/06/2020 / 11/12 a 30/12/2020
Francieli Menegazzo	27/01 a 08/02/2020 / 25/05 a 10/06/2020
Gregory Castilho Mancin	04/08 a 18/08/2020 / 04/12 a 18/12/2020
João Clovis Schmitz	06/01 a 17/01/2020 / 08/09 a 25/09/2020
Luana Cristina Medeiros de Lara	03/02 a 21/02/2020 / 20/07 a 24/07/2020 / 27/07 a 01/08/2020
Rodrigo de Costa	30/03 a 09/04/2020 / 16/09 a 05/10/2020
Tamara Maria Bordin	20/07 a 24/07/2020 / 31/12/2020 a 24/01/2021